



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 039/2022.

Brasília-DF, 19 de maio de 2022.

**A Sua Senhoria o Senhor
GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO
Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**

Assunto : Resposta ao Ofício SEI Nº754/2022/GABPRE/PRES-INSS. Processo nº 35014.174217/2022-02

Prezado senhor,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF e a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SBS, Quadra 01, Bloco K, Ed. Seguradoras, Salas 308/314, Brasília-DF, CEP 70093-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, em conjunto com o consórcio dos sindicatos de Seguro e da Seguridade Social da CUT vêm, respeitosamente, perante V. Sa. expor e ao final apresentar o que se segue:

Historicamente a Condsef desde a sua fundação em agosto de 1990 participa de todos os processos de negociação junto aos órgãos da administração pública federal, e em todos esses anos em momento algum foi solicitado pelas gestões governamentais que a Confederação e a federação apresentasse documentos que hora estão sendo solicitados pela direção do INSS, neste sentido perguntamos a vossa senhoria se esse procedimento é padronizado ou somente se aplica a Condsef e a Fenadsef, pois, não temos conhecimento de ações como essa em outros setores do executivo.

Entretanto, a Condsef/Fenadsef, em atenção ao Ofício em referência, estamos enviando em anexo cópias dos estatutos sociais das referidas entidades, (Condsef/Fenadsef), bem como, listamos abaixo a relação das entidades sindicais representadas pela Confederação e Federação, bem como pelo consórcio de servidores representados pelos mesmos, todos legalizados e cadastrados no sistema do Ministério do Trabalho e Previdência que são os que seguem:

Sindicato dos Servidores do Serviço Público Federal do Acre – SINDSEP - AC;

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Rondônia – SINDSEF – RO;

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará – SINTSEF –CE;

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais no Mato Grosso do Sul – SINTSEP – MS;

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Piauí – SINSEP – PI;

Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde Trabalho e Previdência do Estado da Paraíba – SINDSPREV – PB;

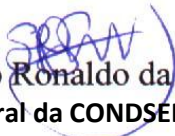
Sindicato dos Trabalhadores Federal em Saude Trabalho e Previdência Social no Distrito Federal – SINDPREV – DF;

Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social, Saúde e Previdência, Seguro Social, Assistência Social e Trabalho no Estado de Alagoas – SINDPREV – AL;

Sindicato do Seguro Social e Previdência no Estado de SÃO Paulo – SINSSP – SP.

Ficamos no aguardo de um breve retorno

Respeitosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF